

- 41 PATRICIA SILVEIRA DE SÁ LEITÃO
- 42 EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO
- 43 DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- 44 CÍCERO RONALDO ALVES DE MELO
- 46 MÁRCIO FERREIRA MARGUES
- 47 ANA MÁRCIA MARQUES
- 48 JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- 49 ILANA MARIA SAMPAIO DUTRA
- 50 CARLOS OTÁVIO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- 51 ANTÔNIO CLEALDO DOS SANTOS
- 52 DEMETRIO SAKER NETO
- 53 MIGUEL NASCIMENTO DE FREITAS
- 54 MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
- 55 ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO
- 56 ÊNIO BARATA BRAVOS
- 57 MARK MENDES QUARESMA
- 58 ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO
- 59 DILMA MARIA LEITÃO BARROS
- 60 MÁRIO ALVES DE LIMA
- 61 IRAN ESMERALDO LEITE
- 62 ADRIANA MOURÃO ROMERO
- 63 PATRÍCIA PARENTE MONTEIRO
- 64 LEA MÁRCIA TEIXEIRA DUARTE LIMA
- 65 LUCIANA DE SOUSA COIMBRA
- 66 ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARÃES PRAÇA
- 67 RUBIA KÁTIA DE FREITAS PEREIRA
- 68 KARLA ANDRÉIA PAIVA DA DORALICE DE SÁ NOGUEIRA
- 69 KARINE SILVA MENDES CALDAS
- 70 ADRIANA VALE FARIAS DE SOUSA
- 71 DERIZANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- 72 JOSINEO FORTALEZA DE BRITO
- 73 EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA
- 74 LUCIANO SIGUEIRA CORTEZ
- 75 MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
- 76 SUMAIA ANDRÉA PEREIRA SANCHO
- 77 JOSÉ DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO
- 78 RENATA ALBUQUERQUE REBOUÇAS
- 79 FERNANDA GOMES MARINHO DE ANDRADE
- 80 JOSÉ ORLANDO FERREIRA SOUSA
- 81 SAMUEL ALVERNE LIMA DE VASCONCELOS
- 82 AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS
- 83 GEOVANA MARIA PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA
- 84 NEWTON DE MENEZES ALBUQUERQUE

- 85 GEOVANA BARROS LEAL DA SILVA
- 86 MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES
- 87 LUZIA PONTE DE ALMEIDA
- 88 LEANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- 89 PATRÍCIA MARQUES BARBOSA
- 90 ANDRÉA BARREIRA RODRIGUES
- 91 VANESSA ARAÚJO DO AMARAL
- 92 FRANCISCA LEMOS DE FREITAS
- 93 SYLVIA MARIA SOUSA CORREIA LIMA
- 94 ALESSANDRA FERREIRA SILVA
- 95 VIRGÍNIA KELLY EUFRÁSIO DA SILVA
- 96 JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
- 97 ILEANA QUEZADO
- 98 FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
- 99 ANDRESON DIAS DO PRADO
- 100 EZEQUIAS DA SILVA LEITE
- 101 MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA
- 102 MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- 103 LILIAN SOUSA FERREIRA
- 104 JUÇARA DE IDAIRA CAVALCANTE BRAGA
- 105 FRANCINILDA DE MOURA AMORA
- 106 DJARINA COSTA DOS SANTOS FILHO
- 107 CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
- 108 ANTÔNIO ANTONELE DE CASTRO BEZERRA NETO
- 109 JOSÉ NEWTON DE SOUSA
- 110 ANDRÉA FLEURY CAMPOS

RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE BIBLIOTECOMOMIA

INSC.	CANDIDATOS
01	MARYLUCE ALVES DE FREITAS
02	SARAH MARIA SILVA DE ALMEIDA
03	ISMENIA VIEIRA LIMA
04	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
05	ANDRÉA MARIA PINTO HOLANDA
06	JÔNIA MARIA HONORIO DE PAIVA
07	MARIA HELENA FERREIRA PIRES

Comissão da Seleção p/Estagiários da PGE, em Fortaleza, ao 1992.

César Oliveira de Barros Leal
 César Oliveira de Barros Leal
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

**CONSELHO DE CONTAS
 DOS MUNICÍPIOS**

PORTARIA N.º 150/92 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Bolsa de Trabalho no valor de Cr\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) ao estudante Universitário PAULO HENRIQUE CARVALHO. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 30 de junho de 1992. Conselheiro José Valdir Pessoa - Vice-Presidente.

PORTARIA N.º 152/92 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar os efeitos da Portaria n.º 273/91 de 04.09.91, que concedeu Bolsa de Trabalho a estudante ADRIANA MARIA VIEIRA MADEIRO, a partir de 30.06.92. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 30 de junho de 1992. Conselheiro José Valdir Pessoa - Vice-Presidente.

PORTARIA N.º 153/92 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art. 45 da Lei n.º 9.826/74, elevar de 5% para 10%, a partir de 02.02.92, a progressão horizontal, por tempo de serviço, do funcionário FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA AQUINO, Oficial de Gabinete de Conselheiro - DAS-2. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 30 de junho de 1992. Conselheiro José Valdir Pessoa - Vice-Presidente.

PORTARIA N.º 155/92 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar LÚCIA XAVIER DE SOUZA, para substituir ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Gabinete de Conselheiro, símbolo - DAS-2, a partir de 1.º de julho de 1992, e enquanto perdurar o afastamento do titular. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 1.º de julho de 1992. Conselheiro José Valdir Pessoa - Vice-Presidente.

CORRIGENDA - No Diário Oficial n.º 15.832, pág. 32, data de 19.06.92, que publicou a Portaria n.º 139/92 datada de 15.06.92.

ONDE SE LÊ:
 ÂNGELA MARIA BEZERRA DE MENEZES ABREU

LEIA-SE:
 ÂNGELA BEZERRA DE MENEZES ABREU
 CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza,
 30 de junho de 1992. Conselheiro José Valdir Pessoa - Vice-Presidente.

**PODER LEGISLATIVO
 ATOS DA MESA DIRETORA**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO, Assistente de Instrução Legislativa - Quadro II - Poder Legislativo, a Gratificação correspondente à Simbologia DAS-03, para prestar Assessoramento Técnico junto ao Departamento Legislativo, de acordo com o Ato Normativo nº 130 de 24.04.1991, publicado no Diário Oficial de 20.05.1991, na vaga decorrente da dispensa de FRANCISCO EDILBERTO SANTOS BASTOS. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de julho de 1992. Deputado Júlio Gonçalves Rego - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Determina a utilização de crédito para o desempenho de mandato parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e XX, da Resolução nº 227, de 30.03.90 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Assembléia Legislativa concederá aos Srs. Deputados crédito equivalente a 30% (trinta por cento) da importância percebida como subsídio e representação, para ser utilizado, na forma desta Resolução.

Art. 2º - Os serviços requisitados pelos Srs. Deputados e autorizados por Órgão próprio da Assembléia Legislativa, em decorrência do exercício do mandato compreendem a: TRANSPORTE, PUBLICAÇÕES, COMUNICAÇÕES e SERVIÇOS FILANTRÓPICOS.

Art. 3º - O saldo da cota não utilizado poderá ser transferido para o mês seguinte, dentro do respectivo exercício.

Art. 4º - É vedada a transferência parcial ou integral da cota ou do saldo de um beneficiário para outro, bem como a associação e antecipação mensal de seu valor.

Art. 5º - A Assembléia Legislativa promoverá o desconto nos subsídios dos Srs. Deputados de importâncias que ultrapassem o limite estabelecido no Art. 1º.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à data de publicação da Emenda Constitucional Federal nº 01.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 1992.

JÚLIO REGO - Presidente
 Manoel Salviano - 1º Vice-Presidente
 José Albuquerque - 2º Vice-Presidente

**IMPRESA OFICIAL
 DO CEARÁ - IOCE**

PORTARIA Nº 025/92 - O PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO CEARÁ - IOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 11.966 de 17.06.92, RESOLVE designar os servidores TEREZINHA ALVES DE MAGALHÃES-ADVOGADA; MÔNICA MARIA BARREIRA BARROS-AGENTE ADMINISTRATIVO; MARIA FÁTIMA BARRETO MANO DE CARVALHO-ADMINISTRADORA; ANA CASTRO PARENTE-REVISOR, YARA PINTO BANDEIRA PAES LEME-REPRESENTANTE DA ASSIOCE, ILDEMAR BEZERRA DE LOYOLA-REPRESENTANTE PARQUE GRÁFICO É FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS PAMPONET-SECRETÁRIA DA COMISSÃO, para fazerem parte do Grupo Setorial da Empresa, a fim de procederem a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras da IOCE, conjuntamente com a Comissão de Administração de Cargos e Salários da SEAD, apresentando os resultados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Imprensa Oficial do Ceará - IOCE, em Fortaleza, 06 de julho de 1992. Cícero Vasques Landim - Presidente.